

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS
SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096380**

BIONEXO S.A., com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.709/0001-02, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “**LICENCIANTE**”,

e de outro lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede à Av. Marques de São Vicente, nº 576, Conj 1.901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0005-01, representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado “**LICENCIADO**”.

- I.** Considerando que as Partes celebraram o “CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096380” adiante denominado “Contrato”;
- II.** Considerando que a LICENCIANTE no uso de suas atribuições e direitos, concederá por liberalidade a **isenção do percentual do reajuste contratual** previsto exclusivamente para Dezembro de 2024, por meio da assinatura do presente “2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096380” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito.
- III.** Considerando que a LICENCIANTE, no uso de suas atribuições e direitos, concederá por liberalidade a isenção do faturamento para os meses de [--] a [--], por meio da assinatura do presente “2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096380” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito:

1. DA ISENÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL:

1.1. A LICENCIANTE, por mera liberalidade, concederá neste ato em favor do LICENCIADO a isenção do percentual do reajuste contratual previsto **exclusivamente** para Dezembro de 2024, aplicável aos seguintes CNPJs vinculados ao Contrato:

- > 23.453.830/0017-37 (CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 1.706,61 (mil, setecentos e seis reais e sessenta e um centavos);
- > 23.453.830/0022-02 (HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 4.901,06 (quatro mil, novecentos e um reais e seis centavos);
- > 23.453.830/0023-85 (HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 3.197,64 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos);
- > 23.453.830/0025-47 (UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 1.875,32 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos);
- > 23.453.830/0027-09 (UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II)), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- > 23.453.830/0028-90 (UPA SANTANA (UPA PORTE II)), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- > 23.453.830/0015-75 (HOSPITAL JEAN BITAR), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 3.197,64 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos);
- > 23.453.830/0029-70 (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$ 6.109,42 (seis mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos); e
- > 23.453.830/0019-07 (HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA), cuja mensalidade permanecerá no valor de R\$2.661,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

2. DA ISENÇÃO DE FATURAMENTO:

2.1. A LICENCIANTE, por mera liberalidade, concederá em favor do LICENCIADO, a isenção do faturamento para os próximos 03 (três) meses da unidade “**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**”, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0023-85, a contar de Dezembro de 2024, de modo que neste período a mensalidade devida pelo LICENCIADO será zerada, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual previsto no Contrato.

2.2. Decorrido o prazo acima previsto e independentemente de aviso ou notificação prévia, o LICENCIADO retornará a efetuar os pagamentos da licença mensal de uso sem o desconto concedido neste Termo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo impreterível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pela LICENCIANTE. **Decorrido** este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que a utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

3.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

3.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.



Rafael Kellermann Barbosa
RG: 43.502.857-1
(Diretor Presidente)

Josimar Gomes
RG: 16.536.890
(Diretor de Relações com
Investidores)

BIONEXO S.A.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 14/02/2025 10:51:04 -03:00 

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Nome:

RG:

Cargo:

Testemunhas: Assinado eletronicamente por:
Francisco José Mingrone
CPF: ***.978.298-**
Data: 14/02/2025 09:47:33 -03:00

1) _____ 

Nome:

RG:

Assinado eletronicamente por:
Lucas Alves dos Santos
CPF: ***.849.938-**
Data: 14/02/2025 09:43:41 -03:00

2) _____ 

Nome:

RG:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CU3PM-EALTZ-5TRXP-GT8RN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Lucas Alves dos Santos (CPF ***.849.938-**) em 14/02/2025 09:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.201.148	Lat: -23,593433 Long: -46,736344
	Precisão: 107 (metros)
Autenticação	lalves@bionexo.com
Email verificado	
ZBhNyD8fu/9+39/q8Wu7dMsbbypv1USm2Oz8AcCY4E=	
SHA-256	

- ✓ Francisco José Mingrone (CPF ***.978.298-**) em 14/02/2025 09:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.255.82.19	Não disponível
Autenticação	mingrone@indshsaude.org.br
Email verificado	
Q5izQwklWbMnii2yiN7tW64nDzyo6+KkvWFvwA+nklg=	
SHA-256	

✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/02/2025 10:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/CU3PM-EALTZ-5TRXP-GT8RN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>